



REUNIÃO DE DIRETORIA
Nr. 06 - 02/02/2021
CNPJ: 05.077.787/0001-03

Data	Local	Início	Término
02/02/2021	VIRTUAL	18:00 h	19:10 h

Pauta
1) Leitura da Ata anterior: Foi realizada a leitura da Ata da reunião do dia 26/11/2020, após leitura a Ata foi aprovada por unanimidade.
2) Aprovação do Parecer Jurídico nº 01/21 e solicitação pertinente ao tema; O Sr. Guilherme Cunha explicou que hoje existe uma minoria de associados que estão no grupo de WhatsApp da ABPRU que não estão em dia com a contribuição associativa e não participaram do Programa de Cotas e propôs a exclusão dessas pessoas. Posto em votação foi decidido que a partir de 12/02/2021 o Grupo de WhatsApp será exclusivo de Associados ABPRU em dia com as suas obrigações. O Presidente repassou a necessidade da elaboração do parecer jurídico realizado pela Dra. Ana Paula Guimarães que foi disponibilizado para apreciação dos Diretores no dia 18/01/2021, posto em votação o parecer jurídico 01/2021 foi aprovado por unanimidade e será apresentado na próxima Assembleia Geral Extraordinária da ABPRU. Informou que a Sra. Renata Soares, procuradora da associada Sra. Alaide Soares realizou formalmente a solicitação de uma cópia da gravação da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 05/12/2020. Posto em votação foi decidido que em razão da LGPD a gravação não será disponibilizada. Deu continuidade informando que o Sr. Eduardo Fayet solicitou a destituição do cargo de Diretor Executivo para Regularização Fundiária e no dia 04/01/2021 passou a exercer o cargo de Assessor de Controladoria da ABPRU
4) Reconhecimento de RPA/2020; O Sr. Eduardo Fayet realizou uma apresentação financeira contábil da ABPRU referente ao ano de 2020, informou o total de despesas e receitas da conta institucional e da conta de regularização, também foi apresentado a média das receitas e despesas da Associação ao longo do ano de 2020 de ambas as contas. Informou que os mútuos realizados pelo Sr. Guilherme já estão quitados e demonstrou o cronograma das atividades financeiras e contábeis previstas para 2021, lembrando que na Assembleia do dia

05/12/2020 foi aprovado o orçamento de 2021, e que todas as informações apresentadas até o momento vão ser disponibilizadas no portal da transparência no site da ABPRU.

Deu continuidade informando que em 2020 houve a contratação de pessoas físicas para prestação de alguns serviços específicos na ABPRU e que não há problemas em uma Empresa contratar pessoas físicas, mas nesse caso, é necessário a emissão de RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), documento que tem um objetivo semelhante ao de uma nota fiscal. O RPA é emitido pelas empresas para pagar serviços realizados por profissionais de pessoa física sem vínculo empregatício. Sobre uma RPA a empresa contratante deve recolher o INSS patronal, correspondente a 20% do valor bruto. A contratante também é responsável por recolher e repassar para o governo o INSS e IRPF que serão descontados do valor bruto a pagar ao contratado, esses impostos são o INSS e o IRPF, onde é aplicado sobre o valor bruto 11% para o INSS e para o IRPF o percentual é correspondente à faixa de enquadramento, que varia de 7,5% a 27,5%. Ficou acordado a apresentação da situação de RPAs para deliberação futura em AGE.

O Sr. Guilherme Cunha finalizou informando a elaboração de uma publicação que reúne as atividades físicas e financeiras da ABPRU de 2020.

5) Contratação de Auditoria para 2020;

O Sr. Eduardo Fayet informou que já foram solicitados 5 orçamentos para empresas de auditoria para o ano de 2020, o valor do serviço está variando de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mas que após o recebimento de todas as propostas vai ser realizada uma análise técnica e de preço para que seja realizada a contratação do serviço de melhor custo-benefício. O tema será objeto de deliberação de em futura AGE.

7) Assuntos diversos;

O presidente relatou as reuniões para apresentação Institucional da ABPRU que ocorreram com órgãos Internacionais, Federais e Distritais visando a busca de apoio e resolução para algumas demandas de processo da regularização fundiária da Fazenda Sálvia.

Informou que a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) já está na fase final da elaboração da portaria que torna viável o processo de regularização da Fazenda Sálvia.

O Sr. Guilherme Cunha finalizou explicando que o valor pago pelos associados no Programa de Cotas são exclusivos para o processo de regularização, pois todo o valor arrecadado está sendo investido em consultoria para o avanço das etapas necessárias e definidas para o processo de regularização da Fazenda Sálvia. Acrescentou que no momento não é possível vislumbrar qual o nível real desses recursos, mas que todos os serviços contratados são factíveis de aproveitamento no momento da retribuição e que o tema está em deliberação com a SPU.

Concluiu explicando que acredita que a compensação dos valores colocados no fundo de regularização, tenha cem por cento de aproveitamento em créditos no abatimento no momento da compra de suas áreas.

Nada mais foi tratado, sendo encerrada a presente reunião.

Assinaram a presença de forma virtual: André Teixeira, Ana Maria Amaral, Arnaldo Sisson, Eduardo Fayet, Leila Corrêa, Flávio Reinehr, Gabriela Barreto, Guilherme Cunha, Maria Brigagão,

Miguel Zuvanov
Diretor Administrativo/ Financeiro

Guilherme Cunha Costa
Presidente